

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB N° 1.190, DE 02 JANEIRO DE 2019

“Dispõe sobre a cessão de servidora do Município de Angical para Estado da Bahia para exercício no Colégio Estadual Aparício José da Silva e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 61 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n° 005, de 26 de abril de 2017, e no artigo 70, parágrafo único da Lei Municipal n° 026/2002,

Considerando o requerimento em ofício de 28 de dezembro 2018;

RESOLVE:

Art. 1° Fica cedida a servidora pública municipal efetiva, Sra. ELYS REGINA CRUZ DE JESUS MATOS, matrícula 0159, ocupante do cargo de Professora, para o Estado da Bahia, via Secretaria Estadual da Educação, para o exercício de suas funções, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2° A cessão ora deferida vigorará de 02 de janeiro de 2019 à 02 de janeiro de 2021, e deverá ser com ônus para o Município de Angical, por imperiosa necessidade do interesse público.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 02 de janeiro de 2019.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL